

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE AO 2° SARGENTO DA PM – LUCIANO DE LIMA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 33, IV e o Parágrafo Único do art. 51, ambos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedida o Título de Cidadão do Município de Antonina do Norte/CE, ao 2º Sargento da PM Luciano de Lima Viana (Sargento Viana).
- Art. 2º. A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte, especialmente para esse fim.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 09 de setembro de 2022.

ANTÔNIO RÔMULO SAMPAIO RIBEIRO Presidente

EMAIL:camaramunicipal58@hotmail.com